



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1111 EMENTA:- Dá denominação de Posto de Saúde
de 29 de novembro de 1984 e adota outras providências
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde MANOEL JOSÉ DA SILVA, o posto localizado no Sítio Carás do Umari.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, ' aos 29 de novembro de 1984.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL